



MUNICÍPIO DE TOMAR
Divisão de Gestão do Território

EDITAL Nº 107/2014

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, de acordo com o disposto na alínea f) no nº 4 do artigo 148º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, torna público que a Assembleia Municipal de Tomar aprovou por unanimidade, em 19 de setembro de 2014 a Suspensão Parcial do PDM de Tomar e Medidas Preventivas, ao abrigo da alínea b), do nº 2 do artigo 100º e do nº 1 do artigo 109º ambos do RJGT, de acordo com a proposta da Câmara Municipal plasmada em deliberação de 04 de agosto de 2014 e a que se refere o parecer emitido pela CCDR-LVT, através do seu ofício SO4488-201404P de 28 de abril de 2014.-----

---Mais, torna público, que a Carta de Ordenamento Urbano se encontra publicada em Diário da República e poderá ser consultada no portal da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt ou diretamente nos serviços municipais em horário de expediente, no Balcão Único de Atendimento, na Praça da República, localizado no Edifício dos Paços do Concelho, em Tomar-----

---Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente Edital nos lugares públicos do costume e publicado em Diário da República, em jornais de âmbito nacional e local assim como no portal da Câmara Municipal de Tomar.-----

---Município de Tomar, 13 de Outubro de 2014.

A Presidente da Câmara

Anabela Gaspar de Freitas